CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE Nº 118, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe da modalidade licitatória do Pregão, instituída pela Lei nº 10.520/2002, com objetivo de garantir a adoção de procedimento mais célere e eficiente na busca pela economicidade;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 43 de 05 de maio de 2005, regula o procedimento em todos os órgãos da Administração Direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados os seguintes servidores para exercer as respectivas funções na COMISSÃO DE PREGÃO da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

FUNÇÕES	SERVIDORES
Pregoeira	Ivana Fonseca dos Santos
Pregoeiro Substituto	Anderson Pereira de Almeida
Membro da Equipe de Apoio	Ione Souza
Membro da Equipe de Apoio	Bruna Teixeira Fernandes Abreu

Art. 2º. Fica revogado o Ato nº. 047 de 29 de junho de 2016.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente